

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

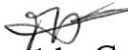
Aos 11(onze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um(2021), nesta cidade de Aiuaba, Estado do Ceará, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz, extraído da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0000237-72.2018.8.06.0030, em que é exequente Fazenda Pública Estadual e executado José Airton de Araújo, dirigi-me a esta cidade, e sendo aí, após as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do seguinte bem:

Uma motocicleta, marca HONDA/NXR150 BROS MIX ES, Ano 2010/Modelo 2010, cor Laranja, placa NCR2914, chassi 9C2KD0520AR052369, estado de conservação regular.

Em seguida o referido bem foi avaliado em R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) e depositado em poder do Sr. Gregório Gomes Lima, o qual encontra-se com a posse do veículo.

Concluída assim a penhora e avaliação do mencionado bem, digitei o presente auto, que vai assinado por mim e pelo depositário.

Dou fé, data supra.


Francisco Iracildo Gualberto Reis
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 200655-1-5

Depositário: 

IDENTIDADE: nº 30719-80
CPF: 326.065.163-20

